

PROJETO DE LEI Nº 016/2020

EMENTA: Institui a Logomarca da Capital Nacional da Tilápia e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído a Logomarca da **Capital Nacional da Tilápia**, conferido pela Lei Federal nº. 13.961/2019, conforme logomarca constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único: O logotipo sempre será mantido o padrão básico contido na escala CMYK.

Art. 2º. O logotipo, objeto da presente Lei, sem prejuízo dos símbolos oficiais, será utilizado em material de expediente, documentos, banners, placas, impressos e em todos meios de divulgação ou identificação para representar a Capital Nacional da Tilápia.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL AURÉLIO REGAZZO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 10 de março de 2020.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

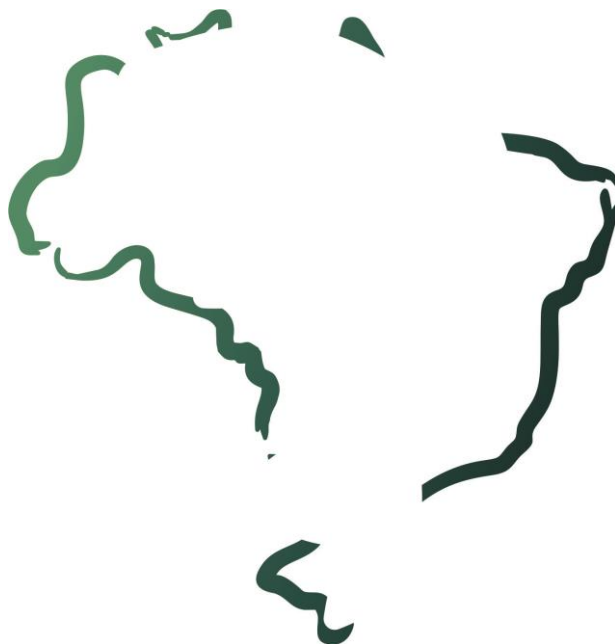


Composição:

Formato circular, por ser uma formatação melhor para selos, usar em artes. A letra em CAIXA ALTA chama atenção e representa a nossa “Grande Nova Aurora”.

NOVA AURORA • PR
CAPITAL NACIONAL DA TILÁPIA

A cor verde representa o meio ambiente e a preservação ambiental, produzindo em grande escala, sem afetar seu habitat. O mapa do Brasil, remete ao título de **Nacional**.



O peixe saltando simboliza o avanço que a piscicultura teve nos últimos anos mostrando como passaporte ser reconhecida nacionalmente. O título de Capital Nacional da Tilápia, abre novas oportunidades e novos horizontes na evolução da economia deste pujante município.



A cor azul representa as águas, seu principal viveiro.

1º Lago, azul claro, (conforme escala CMYK), representa o Rio Piquiri.

2º Lago, azul médio, (conforme escala CMYK), representa os tanques escavados, pois os cultivares no município são em água doce, todos em tanques escavados.

3º Lago, azul forte (conforme escala CMYK), representa a qualidade da água.

O movimento em formato de onda dos “três lagos” simboliza os mais de 300 hectares de lâmina d’água que o município tem.

